

D E C R E T O Nº2.021/2013

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº1.055, de 07 de março de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica suplementada a dotação orçamentária, 012001- Secretaria Municipal de Interior e Transportes – 1648100243.053 – Aquisição de terreno e construção de casas populares – Zona rural, 449051- Obras e Instalações, no valor de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Art. 2º- Para suplementação do artigo anterior, utiliza-se como fonte de recursos 1502001- convênio da União, conforme Parecer Consulta do Tribunal de Contas Nº28/2004, no valor de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 07 de março de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal